PORTARIA Nº 219 DE 02 DE JULHO DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS".

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo Art. 81° da Lei Complementar 001/1993, (*Estatuto*) dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

I – Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias no período de 02/07/2018 à 31/07/2018 referente ao período aquisitivo 2017/2018 às respectivas servidoras.

- **Gasparina Aparecida dos Reis Freitas - Escriturária**
- **Maria Celi dos Reis – Assistente Administrativa**

II - As servidoras são lotadas junto a Secretaria de Administração da Câmara municipal ambas com provimento efetivo, conforme ato de posse de cada uma.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Dê ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 02 de Julho de 2018.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 02/07/18 a 31/07/2018
Campinápolis-MT 02 de 7 de 2018

Responsável

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA
Presidente desta Casa de Leis

- oficial
Data 02/07/2018

Responsável